

DISCURSOS CRIMINOLÓGICOS: CULTURA DO CONTROLE, SEGURANÇA PÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

- Prof. Bruno Amaral Machado.
- Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4268398J6&tipo=completo&idiomaExibicao=1>

Sumário:

- I – Ementa
- II - Programa.
- III – Metodologia e avaliação.

I – Ementa

Transcorridos 20 anos da publicação do *Cultura do Controle*, de David Garland, o curso tem por objetivo retomar esse influente livro no campo político-criminal e da sociologia da punição. Na segunda parte do curso, articulado aos tópicos centrais propostos por Garland e objeto de crítica na literatura em diferentes contextos, pretende-se apresentar e discutir as disputas no campo das políticas criminais e da segurança pública no Brasil, com particular interesse para a produção teórica e empírica vinculadas aos movimentos sociais e demandas por intervenção penal em políticas públicas.

II - Programa:

PRIMEIRA PARTE:

Vinte anos do “*Cultura do Controle*”, de David Garland: balanço e novos horizontes para a pesquisa no campo político-criminal e da sociologia do castigo.

1º Apresentação e discussão do programa: Garland e o campo da sociologia penal.

GARLAND, D. *Cultura do controle*. RJ: Revan, 2008. Capítu. Capítulo 1.

2º 20 anos do Cultura do Controle: tópicos centrais do debate.

GARLAND, D. *Cultura do controle*. RJ: Revan, 2008. Capítulo 2, 3 e 4.

3º Para além da cultura do controle? I

SOZZO, M. Para além da cultura do controle? Debates sobre delito, pena e ordem social com David Garland. Porto Alegre: Aspas, 2020. (1-169)

4º Para além da cultura do controle? II

SOZZO, M. Para além da cultura do controle? Debates sobre delito, pena e ordem social com David Garland. Porto Alegre: Aspas, 2020. (169-343)

5º Para além da cultura do controle? III

SOZZO, M. Para além da cultura do controle? Debates sobre delito, pena e ordem social com David Garland. Porto Alegre: Aspas, 2020. (344-504).

SEGUNDA PARTE:

O campo político-criminal e da segurança pública no Brasil: movimentos sociais, disputas entre saberes e novos desafios.

6º As fronteiras entre a sociologia e a criminologia: sobreposições, tensões e conflitos.

CARRINGTON, K. & HOGG, R. Deconstruyendo los orígenes de la criminología". *Derecho y Crítica Social*, 2018, 4(2) 247-283. Dossiê Sociologia e Criminologia: Tempo Social, Vol. 2, n. 3, 2020. ALVAREZ,

Marcos C., SOZZO, Maximo, CHIES, Mariana. Apresentação.

MELOSSI, Dario. [Bastilhas de pobres e prisões da democracia. Uma reflexão sobre um "trade-off" entre liberdade e \(auto\)controle.](#)

7º O campo da segurança pública no Brasil: agendas e disputas.

SENTO-SÉ, João Trajano. A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: Apontamentos para um programa de

pesquisa. *Dilemas* – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, n. 3, p. 501–521, 2011.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. As ciências sociais brasileiras e a formação do “campo da segurança pública”. *Revista Brasileira de Sociologia*. Vol.05,09 Jan/Abr/2017 <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.190>

CARVALHO, Salo. O “gerencialismo gauche” e a crítica criminológica que não teme dizer seu nome. *Dir. Gar. Fund.*, Vitória, v. 15, n. 1, p. 125-155, jan./jun. 2014.

8º Criminologia e movimentos sociais: raça e gênero

SMITH, Justin M. Interrogating whiteness within Criminology. *Sociology Compass*. 8/2, 2014, p. 107-118.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171, jan. 2002.

HARRIS, A. P. Raça e essencialismo na Teoria Feminista do Direito. Tradução de Camilla de Magalhães Gomes e de Ísis Aparecida Conceição. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Dossiê Gênero, Raça e Direito, outubro 2020 (publicado originalmente na Stanford Law Review com o título original: “Race and Essentialism in Feminist Legal Theory”).

9º Movimentos sociais e segurança pública II

GAUER, Ruth M. C: MARTINS, Fernanda. Poder Punitivo e Feminismo: percursos da criminologia feminista no Brasil. *Rev. Direito Práx.*, Rio de Janeiro, Vol. 11, N. 01, 2020, p.145-178. Fernanda Martins e Ruth M. C. Gauer DOI: 10.1590/2179-8966/2019/37925|

FLAUSINO, Ana Luisa P. O feminicídio e os embates das trincheiras feministas. *Discursos Sediciosos*, 2016, ano 20, n. 23/24.

10º Movimentos sociais e segurança pública III

FRASER, Nancy. Repensando la esfera pública: una contribución a la crítica de la democracia actualmente existente. *Equador Debate*, n. 46, abril 1999.

KARAM, Maria Lúcia. A esquerda punitiva – As primeiras reivindicações repressoras: o combate à criminalidade dourada. *Revista Discursos Sediciosos – Crime, Direito e sociedade*, Rio de Janeiro, n. 1, a. 1. p. 79-92, 1996.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 297-320, maio 2014. ISSN 1806-9584. Disponível em: 4 jun. 2018.

11º Movimentos sociais e segurança pública IV

ALMEIDA, Frederico. Os juristas e a política no Brasil: permanências e reposicionamentos. *Lua Nova*, n. 97, 2016.

KARAM, Maria Lucia. Os paradoxais desejos punitivos de ativistas e movimentos feministas. Disponível em: <http://www.justificando.com/2015/03/13/os-paradoxaisdesejos-punitivos-de-ativistas-emosvimentos-feministas/>. Acesso em: 22 abr. 2019.

PRANDO, Camila. Os juristas e as políticas da justiça criminal: quem tem medo da esfera pública? *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, Ahead of Print, Vol. XX, N. X, 2020, p. XX Camila Cardoso de Mello Prando 10.1590/2179-8966/2019/43230.

12º Encontro e debate com Pesquisador: experiências no campo penal e criminológico. Aspectos metodológicos.

13º Encontro e debate com Pesquisador: experiências no campo penal e criminológico. Debates teóricos.

14º Encontro e Debate com Pesquisador: experiências no campo penal e criminológico. A pesquisa interseccional.

15º Encerramento: discussão sobre o curso e projetos.

III. Metodologia e Sistemática de Avaliação:

1. 45 (trinta) horas de encontros, com aulas e seminários, em horário a ser fixado antes do início do semestre e comunicado aos acadêmicos. Cada encontro terá uma exposição dos acadêmicos encarregados da leitura e apresentação dos textos de 30 minutos, seguida discussões sobre o tema com os professores e alunos. Os alunos deverão entregar os resumos das leituras no início de cada aula.

2. Todos os alunos devem ter lido os textos obrigatórios. O aluno que apresenta o seminário deve também ler outros textos e discutir o tema com o professor antes do seminário. No transcorrer do curso será sugerida bibliografia complementar.

3. Ao final do semestre, entrega de artigo sobre um dos temas apresentados no curso, acordados e discutidos previamente com o professor, com relação a possíveis pontos a serem discutidos e metodologia a ser utilizada.